

LOCAÇÃO DE ESTRUTURA

PROJETO "FESTIVAL NACIONAL DE MPB DE BATATAIS 2015"

Número do Processo	Modalidade de Licitação	Ano
003	Convite	2015

01 – Objeto:

A presente licitação tem por objeto a contratação de empresa na prestação de serviços Técnico e Locação de Estruturas, incluindo Montagem, Desmontagem e Manutenção na quantidade e característica mínima exigida, conforme descrito abaixo:

02 – Descrição:

ORD	QUANT	DESCRIÇÃO DO MATERIAL/SERVIÇO	Valor
2.1	01 unidade	Cobertura para palco treliçada medindo 13 x 20 metros Cobertura tipo duas águas construída com lona branca com anti-chama, com proteção UV, e estrutura metálica treliçada usando treliças no padrão Q-30 com vão livre de 13x20 metros e altura 7 metros.	R\$
2.2	01 unidade	Cobertura para público treliçada medindo 16 x 40 metros Cobertura tipo duas águas construída com lona branca com anti-chama, com proteção UV, e estrutura metálica treliçada usando treliças no padrão Q-30 com vão livre de 16x40 metros e altura 7 metros.	R\$
2.3	01	Piso para palco 12 x 08 metros, tendo o piso 1,20 metros de altura e duas áreas de serviço medindo 3,5 x 04 metros cada na mesma altura do piso do palco fechada em três lados, com rampa e escada de acesso, revestido em carpete.	R\$
2.4	01	Piso para jurados medindo 6 x 4 metros com 20cm de altura, com grade de proteção em suas laterais, revestido em carpete.	R\$
2.5	01	House mix medindo 2,5 x 5,0 metros, construída em estrutura metálica treliçada e madeirite naval.	R\$
2.6	50 metros	Grades de proteção. Gradil medindo 2,00 metros de largura por 1,20 metros de altura, confeccionado em ferro galvanizado, com pés e travamento.	R\$
Montagem e Desmontagem – Mão de Obra			R\$
Total Geral			R\$

03 – Responsabilidades da Contratante:

- 3.1 Indicar um responsável em acompanhar a montagem e a realização das atividades;

- 3.2 Encaminhar à empresa vencedora o modelo do RAA (relatório de atividades de área) para ser preenchido, assinado pelo profissional responsável, identificando a assinatura e carimbo da empresa.

04 – Responsabilidades da Contratada:

- 4.1 Transporte dos equipamentos e materiais destinados à montagem do evento;
- 4.2 Cobertura da programação com pessoal técnico qualificado durante o período do contrato, compreendendo montagem, desmontagem, manutenção e suporte técnico;
- 4.3 Os profissionais enviados pela Contratada deverão ser habilitados de forma a atender o padrão de qualidade adequado, além de possuir treinamento para operação dos equipamentos a serem utilizados para uma boa conclusão do serviço a ser prestado, estando devidamente uniformizados e com identificação da empresa (Credencial);
- 4.4 Substituição de qualquer dos equipamentos ou acessórios que venha prejudicar a qualidade dos serviços;
- 4.5 Cumprir os horários determinados pela produção para a execução do contrato no local indicado;
- 4.6 Responsabilidade pela guarda e segurança de seus equipamentos;
- 4.7 Entrega de relatório de área de atividades (RAA) ao final do evento (item 3.1), ou encaminhar para compras@abacai.org.br – A/C Carlos Prado.

05 – Equipamentos:

- 5.1 Especificação técnica;
- 5.2 A Empresa deverá executar os serviços com equipamentos de qualidade conforme relacionado e atender a todas as necessidades conforme programação a ser desenvolvida no evento;
- 5.3 Não serão aceitos equipamentos em mau estado, enferrujados, descascados, sem pintura, sujos ou improvisados;
- 5.4 A contratada será responsável pela guarda e segurança de seus equipamentos.

06 – Apresentação da Documentação Técnica:

- 6.1 O participante da concorrência da carta convite / coleta deverá apresentar no **malote 2**, a seguinte documentação:



- 6.1.1 Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto desta licitação, por intermédio de Atestado(s) fornecido(s) por pessoas jurídicas de direito público ou privado emitido(s) em papel timbrado do(s) atestante (s), constando o cargo e o nome legível do signatário, bem como os respectivos números de telefone de contato, para uma eventual consulta; comprovando-se que a licitante já tenha prestado ou esteja prestando serviços compatíveis com o objeto desta licitação **nos últimos dois anos**. O(s) Atestado(s) apresentado(s) deverá (ão) vir acompanhado(s) da(s) respectiva(s) Certidão (ões) de Acervo Técnico (CAT), devidamente autenticada(s) pelo Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia (CREA);
- 6.1.2 A comprovação de aptidão de que trata o item antecedente poderá ser feita por intermédio de Atestado(s) de Capacidade Técnica em nome e com o nº. do CNPJ da matriz e/ou em nome e com o nº. do CNPJ da(s) filial (is) da empresa licitante;
- 6.1.3 **Certidão de Registro da Pessoa Jurídica** da empresa licitante no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia (CREA), da região em que a mesma estiver vinculada, onde conste a relação dos(s) seu(s) responsável (is) técnico(s) na categoria profissional Engenheiro Eletricista ou Eletrônico, ou profissional com as atribuições de tais modalidades de engenharia;
- 6.1.4 Comprovação da Licitante de possuir, em seu quadro permanente, na data prevista para entrega da proposta, profissional (ais) de nível superior detentor (es) de Atestado(s) de Responsabilidade Técnica, fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, acompanhado(s) do(s) respectivo(s) CAT(s) emitido(s) pelo CREA, que comprove desempenho anterior em atividades pertinentes e compatíveis com o objeto da licitação. O(s) nome(s) do(s) profissional (is) deverá (ão) constar no(s) Atestado(s) de Responsabilidade Técnica e no(s) respectivo(s) CAT(s). A comprovação de que o(s) responsável (eis) técnico(s) pertence(m) ao quadro permanente da licitante, deve ser feita com a apresentação da Carteira de Trabalho ou Contrato de Trabalho ou Contrato Social, no caso de sócio ou diretor e Ata de Eleição de Diretoria no caso de "S.A." ou Ficha de Registro de Empregado.
- 6.2 O vencedor da concorrência carta convite/coleta deverá apresentar a documentação no prazo de até 30 dias anterior a data do início da montagem do evento, que são:

6.2.1 Atestados Técnicos:

- 6.2.1.1 Laudo Técnico / Memorial Descritivo de Material;
- 6.2.1.2 Inflamabilidade e/ou Incombustibilidade (Original), emitido por Engenheiro responsável pelo mesmo, bem como acompanhado de Laudo Técnico emitido por órgão habilitado, especificando que todos os materiais de alta combustão empregados no acabamento do evento terão tratamento específico, acompanhado da respectiva ART, comprovante de pagamento da mesma e CREA / CAU (Original e/ou Cópias Autenticadas);
- 6.2.2 Todos os termos deverão vir acompanhados de cópia do CREA/CAU e ART (com o respectivo comprovante de pagamento) dos profissionais habilitados;
- 6.2.3 Todos os profissionais com CREA/CAU de outros Estados deverão estar também cadastrados no conselho de São Paulo;
- 6.2.4 Todos Atestados/Termos de responsabilidade deverão ser originais ou cópias autenticadas;
- 6.2.5 A não apresentação da documentação do item 6.2 pela empresa vencedora da concorrência implicará na exclusão da mesma, ficando a segunda melhor oferta como ganhadora que deverá atender às exigências do item 6.2 no prazo estabelecido.

07 – Prazo:

Período de realização: 12 a 14 de março de 2015

Montagem: até dia 09/03/2015.

Desmontagem: até 17/03/2015.

Local: Estação Cultura “José Olympio Pereira Filho” Praça Doutor Antônio Teodoro Lima s/n. Bairro Castelo, Batatais, S.P.

08 – Forma de Pagamento:

- 8.1 Com vencimento até 30 (trinta) dias após a prestação do serviço mediante a apresentação do documento fiscal, RAA e entrega do contrato assinado no Setor de Protocolo;
- 8.2 Nota Fiscal Eletrônica;
 - 8.2.1 **Importante:** A NF eletrônica deverá ser enviada **somente** para **financeiro@abacai.org.br**
 - 8.2.2 Para empresas sediadas em São Paulo e outros municípios onde está implantada, somente será aceita **NF eletrônica**;

8.2.2.1 **Os serviços/produtos deverão ser discriminados na nota fiscal, conforme o memorial descritivo;**

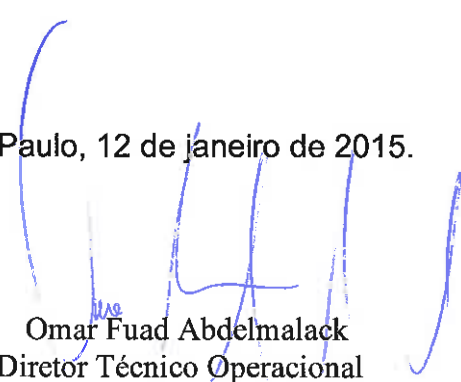
8.2.3 Os impostos incidentes no custo efetivo da mercadoria ou serviço deverão ser informados no corpo da nota fiscal, conforme Lei 12.741/12, em vigor desde 10/06/2013.

09 – Julgamento:

Critério de escolha – **Menor Preço Total Geral** dentro das especificações exigidas.

Qualquer esclarecimento entrar em contato com Omar Fuad no Tel.: 3312-2900.

São Paulo, 12 de janeiro de 2015.



Omar Fuad Abdelmalack
Diretor Técnico Operacional

ARR